



Plano Anual de Auditoria Interna PAINT 2023

Sumário

1. Apresentação

2. Visão Geral

3. Serviços de Auditoria

4. Capacitação dos Auditores

5. Gestão e Melhoria da Qualidade

6. Gestão Interna da Auditoria

7. Monitoramento de recomendações

**8. Levantamento de Informações para Órgãos
de Controle**

9. Reserva Técnica (Demandas Extraordinárias)

**10. Quadro-resumo da alocação da força de
trabalho**

À luz das disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) tem como finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, detalhando a alocação da força de trabalho entre as atividades desempenhadas pela Unidade.

O planejamento anual coaduna-se com o estratégico, também adotado por esta Unidade, por meio do qual se estabelece visão mais abrangente de atuação e a definição da atuação para o período de três anos. Essa combinação permite alcançar diferentes perspectivas temporais de ação, visualizar a cobertura dos processos empresariais e otimizar a realização de atividades.

A elaboração do planejamento considera, entre outros aspectos, as análises do ambiente interno e externo, as estruturas de governança e de estratégia, o gerenciamento de riscos e controles e os trabalhos das áreas integrantes do sistema das três linhas. A avaliação dos principais riscos associados aos processos empresariais ocorre anualmente, com a ênfase de atuação determinada pela aplicação de matriz de riscos.

As ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, além disso, guardam aderência às normas internacionais do The Institute of Internal Auditors (The IIA) e aos demais normativos relacionados à atuação da Unidade.

O conjunto dessas iniciativas favorece o cumprimento, pela Unidade, do seu propósito institucional de zelar pelos valores que assegurem a sustentabilidade da Empresa.

Brasília (DF), 07 de dezembro de 2022.

Clecio Mainardes
Auditor Geral

2.1 Premissas do Planejamento

Para cumprir com suas responsabilidades institucionais, a Unidade de Auditoria Interna da Companhia utiliza modelo de planejamento que abarca dois ciclos. O ciclo estratégico, que abrange o gerenciamento global da atividade de auditoria, e o ciclo operacional, que diz respeito ao desenvolvimento de cada trabalho de auditoria. O primeiro materializa-se com o plano estratégico e o plano anual; o segundo, com os planos operacionais. Esse enfoque permite alcançar tanto os horizontes de longo e médio prazo, quanto o de curto prazo.

O planejamento dos trabalhos assenta-se fundamentalmente na visão global e integrada dos principais riscos a que a Empresa está exposta. A priorização dos trabalhos considera, entre outros aspectos, as informações dos ambientes interno e externo, a estratégia corporativa aprovada, as arquiteturas de governança e de estratégia da Companhia, a legislação vigente, a maturidade dos processos, bem como as preocupações da Alta Administração.

A abordagem metodológica para realização dos trabalhos baseia-se em cinco princípios declarados no planejamento estratégico: alinhamento à estratégia corporativa; estruturas de governança e de gestão; cobertura dos principais riscos da organização; modelo único e integrado; e abordagem holística.

A elaboração do planejamento da Auditoria baseia-se em diferentes fontes de informação. Nesse sentido, são realizadas pesquisas, entrevistas com funcionários, gestores e interações com a Alta Administração, como forma de tornar mais precisa a seleção e a programação das atividades. Ao lado das fontes primárias, o planejamento vale-se de conclusões de trabalhos realizados por outros integrantes do sistema das três linhas, em especial da área de controles internos e gestão de riscos, auditoria externa e entidades de fiscalização e controle. Essa combinação otimiza a alocação de recursos, minimiza a replicação de esforços e agrega valor às conclusões sobre objetos auditados.

Essas premissas contribuem para que o planejamento se torne instrumento potencializador da efetividade e qualidade da atividade de auditoria. Os planos elaborados facilitam a alocação dos profissionais e a supervisão; auxiliam na identificação e otimização de recursos e dos cronogramas; contribuem para o direcionamento de esforços para riscos e objetos de avaliação mais relevantes; e apoiam a tomada de decisão em eventuais mudanças.

2.2 Execução e Acompanhamento

O planejamento inclui informações acerca dos diferentes tipos de trabalhos previstos, recursos necessários para sua concretização e ações de capacitação dos profissionais. A Alta Administração é periodicamente informada sobre a execução do plano, o andamento das ações definidas nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria e os resultados decorrentes da implementação das ações. Assim, reportes são apresentados mensalmente ao Comitê de Auditoria (COAUD) e ao Conselho Fiscal (COFIS) e trimestralmente ao Conselho de Administração (CONAD).

Demandas extraordinárias, surgidas durante o período de execução deste planejamento, podem ser atendidas e incorporadas ao plano original. Para tanto, devem ser consideradas alterações significativas no contexto organizacional ou informações ulteriores que tornem os ajustes úteis e oportunos. De qualquer forma, eventuais alterações dos trabalhos originalmente programados devem ser aprovadas internamente pela Auditoria e comunicadas tempestivamente ao COAUD e CONAD por meio dos reportes periódicos realizados a esses colegiados.

A execução deste plano e os resultados alcançados são registrados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Esse documento, após conhecimento do COAUD e aprovação do CONAD, é encaminhado à CGU até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

Os trabalhos de auditoria subordinam-se ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Os resultados das avaliações realizadas são anualmente consolidados com a finalidade de fornecer informações gerenciais e identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade. Relatórios com essas informações são apresentados ao COAUD e compõem o RAIN T da Unidade.

É importante destacar que as atividades de avaliação dos riscos relevantes associados a processos empresariais previstas para 2023 se inserem no terceiro ano do ciclo trienal de auditoria 2021-2023

2.3 Restrições e Riscos

O planejamento envolve projetar o futuro, com as ações definidas com base no ambiente analisado e em cenários possíveis. O processo de implementação pode-se defrontar com alterações nesses cenários, restrições e riscos, os quais devem ser acompanhados e solucionados tempestivamente de acordo com os ritos estabelecidos. Essa situação pode envolver tanto mudanças no ambiente interno e externo, quanto participação de pessoas e utilização de recursos.

Limitações na qualificação do corpo gerencial e técnico da auditoria também podem reduzir a qualidade dos trabalhos. As ações contínuas de capacitação, com identificação de carências individuais, indicação de soluções de treinamento e acompanhamento gerencial, visam minimizar essa fragilidade. Além disso, é premissa de cada trabalho a adequada alocação de funcionários, considerando a formação técnica, experiência, nível de especialização e as competências instrumentais e comportamentais.

3. Serviços de Auditoria

Os serviços de auditoria podem ser distribuídos em quatro tipos de trabalho, a saber:

- Avaliação (Auditorias de Processos Empresariais - APE e Auditorias de Caráter Obrigatório - ACO);
- Apuração (Auditorias Especiais - AES);
- Consultoria; e
- Analytics (Auditorias com Data Analytics - ADA).

À luz das disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, a previsão da alocação da força de trabalho desses trabalhos foi registrada nos serviços de auditoria.

3.1 Trabalhos de Avaliação

Os trabalhos de avaliação são divididos em duas principais categorias:



Auditorias de Processos
Empresariais - APE



Auditorias de Caráter
Obrigatório - ACO

As Auditorias de Processos Empresariais (APE) consistem na obtenção e análise de informações com o objetivo de fornecer conclusões sobre o gerenciamento dos principais riscos empresariais. A abordagem metodológica fundamenta-se na avaliação do sistema de governança e do gerenciamento de riscos e controles associados aos processos empresariais essenciais para alcance dos resultados organizacionais.

A priorização desses trabalhos ocorre com base em análise própria de riscos realizada pela Auditoria Interna. Essa análise considera, entre outros aspectos, as chances desse risco ocorrer (probabilidade), as consequências que serão geradas caso o risco aconteça (impacto), além de outras diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico.

As Auditorias de Caráter Obrigatório (ACO), por sua vez, consistem na obtenção e análise de informações com o objetivo de fornecer conclusões independentes sobre determinado objeto de auditoria. Esses trabalhos são realizados em atendimento a dispositivos legais ou a contratos e convênios firmados com entidades externas. Os resultados desses trabalhos também podem ser utilizados como subsídios para as conclusões de auditoria sobre a maturidade dos processos corporativos aos quais estão relacionados.

[informação sigilosa]

3.2 Trabalhos de Apuração



Os trabalhos de apuração (Auditorias Especiais) têm a finalidade de averiguar atos e fatos associados a desvios comportamentais, falhas em serviços ou ilícitos praticados por funcionários da Empresa. Esse tipo de trabalho possibilita a identificação de causas potencializadoras ou viabilizadoras de fraudes e erros e contribui, juntamente com os demais tipos de trabalhos, para a melhoria da qualidade dos processos da Empresa. Isto posto, foram previstas [informação sigilosa] para esta atividade para 2023.

3.3 Trabalhos de Consultoria



O posicionamento estratégico que a função de auditoria interna tem na organização lhe permite um olhar sistêmico da governança e do gerenciamento de riscos e controles, auxiliando na consecução dos objetivos estratégicos. Os trabalhos de consultoria têm sido executados, majoritariamente, por meio da participação dos administradores da auditoria em reuniões da Diretoria Executiva e de órgãos colegiados de assessoramento à Alta Administração. À vista disso, foram previstas [informação sigilosa] do total de horas dos administradores para essa atividade no próximo exercício.

3.4 Trabalhos de Analytics



Os trabalhos de analytics (Auditorias com Data Analytics - ADA) almejam a realização de trabalhos de auditoria contínua, a automação robótica de processos (RPA) e a disponibilização de bases de dados eletrônicas.

Essa abordagem, baseada em inteligência analítica (analytics), visa possibilitar a avaliação contínua dos processos e controles internos com foco no cruzamento de dados eletrônicos sobre transações críticas da Empresa de forma recorrente e em larga escala, automatizar tarefas digitais por meio de softwares e incrementar a visão analítica nos trabalhos planejados. Nesse sentido, foram previstas **[informação sigilosa]** para o próximo exercício.

3.5 Quadro-resumo dos serviços de auditoria

Com efeito, foram previstas **[informação sigilosa]** para execução dos quatro tipos de trabalhos relacionados aos serviços de auditoria executados pela Unidade, conforme quadro-resumo abaixo:

[informação sigilosa]

4. Capacitação dos Auditores

As ações de capacitação dos funcionários da Auditoria Interna estão segmentadas em três áreas de conhecimento: auditoria e gestão de riscos; empresa, processos e negócios; e gestão, trabalho e carreira. A participação dos funcionários em eventos internos e externos fundamenta-se na identificação de necessidades individuais e da Unidade e na alocação mais otimizada de recursos.

Nesse sentido e à luz da orientação estabelecida no parágrafo segundo, art. 4º da Instrução Normativa CGU nº 5, de agosto de 2021, o qual prevê a alocação mínima de 40 horas anuais para cada integrante da Auditoria Interna, foram previstas **[informação sigilosa]** de capacitação para o próximo exercício.

5. Gestão e Melhoria da Qualidade

As atividades relacionadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) têm o propósito de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho da Auditoria Interna da BBTS, da eficácia e da eficiência das suas atividades e dos produtos emitidos.

O programa adotado na BBTS inclui análise da estrutura e organização da atividade de auditoria. Nesse sentido, as verificações envolvem metodologia, políticas, procedimentos e práticas de gestão de recursos. De igual modo, busca-se verificar se a auditoria interna está alcançando seus objetivos, assim como contribuindo para o alcance dos objetivos da organização como um todo.

As avaliações que integram o programa aplicam-se tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade e incluem todas as fases da atividade de auditoria interna – planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento.

O programa contempla avaliações internas e externas, as quais devem ser devidamente documentadas. Os resultados das avaliações realizadas são consolidados com a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna, as quais são registradas em plano de ação.

Isto posto, para essa atividade, foram previstas **[informação sigilosa]** para o próximo exercício.

6. Gestão Interna da Auditoria

A Unidade de Auditoria interna exerce, além das atividades típicas de auditoria, outras funções administrativas internas, tais como: planejamento, coordenação dos trabalhos e execução das atividades de gestão de pessoas e recursos materiais e logísticos para execução de seus trabalhos. À vista disso, foram previstas **[informação sigilosa]** para o próximo exercício, já deduzidas as horas de consultoria consideradas no item 3.3.

7. Monitoramento de recomendações

As atividades de auditoria incluem o monitoramento das recomendações emitidas, que diz respeito ao acompanhamento das ações desenvolvidas pelas áreas organizacionais para aprimoramento do sistema de governança, gerenciamento de riscos e controles. Quando implementadas, a Auditoria verifica, como pré-requisito para baixa, a suficiência das ações adotadas, a resolução da fragilidade identificada e a minimização dos riscos associados. Nesse sentido, foram previstas **[informação sigilosa]** para o monitoramento dessas recomendações no próximo exercício.

8. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle

Representa a atividade de relacionamento com as Entidades de Fiscalização e Controle, com o Banco do Brasil (Controlador) e com a Auditoria Externa. O objetivo é prestar assessoria no fornecimento de informações solicitadas por essas Entidades. Dessa forma, foram previstas **[informação sigilosa]** para a realização dessa atividade.

9. Reserva Técnica (Demandas Extraordinárias)

Para permitir a realização de novos trabalhos, decorrentes de demandas supervenientes à conclusão do planejamento, seja por iniciativa própria da Auditoria, por solicitação de entidades externas (Entidades de Fiscalização e Controle; Banco do Brasil; e Auditoria Externa) ou por solicitação de colegiados superiores, foram previstas **[informação sigilosa]** para o atendimento dessas demandas extraordinárias.



10. Quadro-resumo da alocação da força de trabalho

Para implementação do planejamento, a Auditoria Interna conta com **[informação sigilosa]**

Com efeito, tem-se o seguinte quadro-resumo da alocação da força de trabalho:
[informação sigilosa]